

Plano de Trabalho da AMAVI para 2024

PROGRAMA 01 - Ações Institucionais

- ❖ Manter e ampliar os serviços contínuos prestados pela assessoria técnica da AMAVI: Secretaria Executiva, Contabilidade e Controle Interno, Comunicação Social, Turismo e Cultura, Jurídico, Assistência Social, Tecnologia da Informação, Meio Ambiente e Saneamento, Planejamento Territorial e Siga - Sistema de Informações Geográficas, Educação e Desporto, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Agricultura, Movimento Econômico, Defesa Civil, Gestão de Convênios e Consórcio;
- ❖ Criar programa de fortalecimento da relação AMAVI / Municípios, através da realização de visitas técnicas, de forma a contribuir com a melhoria da gestão pública;
- ❖ Ampliar a divulgação das ações e das atribuições da AMAVI nas redes sociais, como forma de mostrar à sociedade o papel e a importância da instituição;
- ❖ Estabelecer um calendário de reuniões internas, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas em cada setor, da troca de informações e de ideias, decidir prioridades e fortalecer a instituição;
- ❖ Dar prosseguimento ao trabalho de gestão de pessoal e da cultura institucional, relativo ao Desenvolvimento Funcional na Carreira conforme Resolução nº 015/2022;
- ❖ Atualizar e capacitar a equipe técnica;
- ❖ Melhorar e manter a estrutura física, de equipamentos e de softwares;
- ❖ Concluir a construção da sede das Entidades em condomínio com a UCAVI e a Câmara de Vereadores de Rio do Sul;
- ❖ Executar melhorias das estruturas físicas da AMAVI, como a reforma da atual sede e pavimentação do pátio do Centro Técnico 2;
- ❖ Manter a constante atualização do site da AMAVI de acordo com as regras de transparência e ampliar as informações disponibilizadas;
- ❖ Garantir o cumprimento do Convênio de Cooperação firmado com o CISAMAVI, que tem por objeto a cooperação para disponibilização de estrutura física, técnica e administrativa, enquanto o CISAMAVI não dispuser das condições financeira, operacional e estrutural mínima para efetivação de seu funcionamento como forma de garantir a execução de seus objetivos.

PROGRAMA 02 - Ações Municipais e Regionais

- ❖ Assessorar e fortalecer os Colegiados da AMAVI e participar e representar nos Colegiados da FECAM e de esfera estadual e Conselhos Municipais;
- ❖ Cooperar com o CISAMAVI nas suas diversas ações: Saúde, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Desenvolvimento Econômico;
- ❖ Cooperar com o CISAMAVI para a implantação do Parque de Processamento e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos;
- ❖ Cooperar com o CISAMAVI para a implantação da PPP de Iluminação Pública;
- ❖ Cooperar com o CISAMAVI para a implantação do Licenciamento Ambiental Municipal;
- ❖ Cooperar com o CISAMAVI e IMA no trabalho de divulgação e as capacitações do programa Penso, Logo Destino;
- ❖ Cooperar com o CISAMAVI e IMA na campanha de recolhimento de pneus;
- ❖ Cooperar com o CISAMAVI na elaboração e alterações nas legislações ambientais municipais;
- ❖ Promover, junto aos secretários municipais de agricultura, atividades voltadas ao desenvolvimento agrícola e a qualidade de vida do homem do campo, de forma a diminuir o êxodo rural;
- ❖ Promover capacitações para os servidores municipais nas áreas da administração pública;
- ❖ Produzir um arquivo para o site da AMAVI, contendo os brasões, bandeiras e hinos dos 28 municípios da região;
- ❖ Produzir material alusivo as datas comemorativas, com destaque para homenagens que remetem ao setor público, para publicação no site da AMAVI e redes sociais;
- ❖ Dar continuidade ao processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- ❖ Fomentar e realizar campanhas de Prevenção e Proteção nas áreas que incluem crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, entre outros;
- ❖ Promover capacitações para os Gestores e Técnicos da Política de Assistência Social;
- ❖ Encaminhar e orientar os Gestores e Técnicos da Política de Assistência Social sobre informes, portarias, leis, instruções normativas e notas técnicas;
- ❖ Prestar assessoria técnica às instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e instituições de longa permanência para idosos;

❖ Disponibilizar dados da arrecadação municipal, possibilitando estudos comparativos para a tomada de decisão;
❖ Assessorar na revisão e atualização dos Planos de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública com a Vigilância Sanitária dos Municípios, criando condições e preparação das comunidades em respostas organizadas e planejadas aos desastres;
❖ Articular e coordenar as capacitações da formação continuada em regime compartilhado: COEDU/SENAC (Palestra de Abertura do Ano Letivo, Curso com Gestores das Escolas, Curso Programa Criança Alfabetizada - LEEI e Oficinas Prestação de Contas dos Programas do Governo Federal e PDDE);
❖ Realizar Rodas de Conversas e Palestras de Educação Infantil do FREIAVI;
❖ Realizar o Encontro das Manipuladoras de Alimentos e Seminário do PNAE e Agricultura Familiar e Alimentos Orgânicos;
❖ EducAMAVI - Manutenção e melhoramento do Portal do Professor e o Portal do Aluno nas unidades escolares e realizar treinamentos para os técnicos municipais;
❖ EducAMAVI - Treinamento para analistas técnicos de dados educacionais e operadores do sistema das unidades escolares;
❖ EducAMAVI - Desenvolver relatórios para Gestão Administrativa e Pedagógica a partir das informações gerenciais do Sistema de Gestão;
❖ Realizar os Jogos de Integração dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - JIMAVI 2024;
❖ Realizar estudos para subsidiar atualização de leis municipais de interesse comum dos Municípios;
❖ Assessorar a implantação e revisão das políticas e dos planos municipais de saneamento;
❖ Dar continuidade aos trabalhos de revisão dos Planos Diretores dos Municípios;
❖ Assessorar os municípios na elaboração do Diagnóstico Socioambiental;
❖ Assessorar os municípios na implantação da Política de Regularização Fundiária;
❖ Orientar os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana;
❖ Promover capacitação para técnicos municipais para realização das Conferências das Cidades etapa municipal;
❖ Auxiliar os municípios na atualização de todo o arcabouço da legislação urbanística;
❖ Implantar o Portal de Cartografia/Mapas no site da AMAVI, disponibilizando mapas dos municípios e da região;

❖ Assessorar e prestar suporte técnico aos municípios em temas correlatos a política municipal de planejamento territorial;
❖ Assessorar na execução do PRA - Programa de Regularização Ambiental junto às prefeituras, em cumprimento à Lei nº 12.651/12 do Cadastro Ambiental Rural;
❖ Assessorar os Municípios na execução do CAR - Cadastro Ambiental Rural;
❖ Elaborar leis do sistema viário, leis da divisão política municipal e leis da divisão dos bairros;
❖ Dar continuidade no suporte do Sistema OLIMPO nos municípios;
❖ Implantação do site da Região Caminhos do Alto Vale;
❖ Lançamento do portal do CISAMAVI;
❖ Dar continuidade ao Programa Caminhos do Campo nos municípios;
❖ Criar o circuito turístico regional do queijo;
❖ Trabalhar a regionalização do turismo conforme orientações do Mtur e Setur;
❖ Realizar o 2º Encontro da Mulher do Turismo Rural;
❖ Realizar o III Fórum Regional de Cultura e II Fórum de Turismo;
❖ Promover capacitações no segmento de turismo e cultura para os gestores municipais;
❖ Participar de feiras e salões de turismo de maior relevância;
❖ Elaborar, aprovar e seguir as ações do Plano Regional de Turismo (PRT) e o Plano Regional de Cultura (PRC);
❖ Promover capacitação/oficina em Educação Patrimonial, Gestão Cultural (composição de editais, projetos e demais regramentos), Arquivo Histórico e Economia Criativa;
❖ Realizar, junto ao Município de Agrolândia, a 1ª edição do Festival "Dança, Alto Vale!".
❖ Realizar o Projeto "Saberes e Sabores do Alto Vale", que visa elencar receitas originais que representem a região em sua diversidade;
❖ Assessorar os Municípios e o CISAMAVI na implantação e regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos;
❖ Trabalhar para implementação de Pareceres Jurídicos Referenciais;
❖ Assessorar os Municípios e o CISAMAVI na implantação da LGPD;
❖ Atuar na captação de recursos para os municípios da AMAVI;
❖ Representar judicialmente os municípios em casos peculiares.

PROGRAMA 03 - Representatividade Política

- ❖ Reivindicar e acompanhar junto ao Governo do Estado as prioridades elencadas na Carta do Alto Vale, principalmente as relacionadas à BR-470 e as enchentes;
- ❖ Eleger em conjunto com as entidades representativas do Alto Vale do Itajaí, as prioridades regionais, para apresentar às lideranças políticas e governamentais;
- ❖ Manter relações institucionais com o Governo Federal, Estadual e entidades, buscando parcerias em prol dos municípios associados;
- ❖ Acompanhar os procedimentos e ajustes dos municípios com o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Santa Catarina, Controladoria Geral da União e outros, visando manter parcerias de sucesso;
- ❖ Reivindicar pleito dos municípios relacionado ao Movimento Econômico junto às lideranças políticas da região e do Estado.